



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 11 /2023	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA DO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA-ANO 2022
--	--

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária, Ata nº 17, realizada no dia 04 de Julho de 2023, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema do Único de Assistência Social de Feira Nova - Ano 2022;

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 04 de julho de 2023

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social